



REGULAMENTO DA FRATERNIDADE ECONÔMICA/CORRESPONSABILIDADE FINANCEIRA ENTRE AS FAMÍLIAS 2024

Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas e o passo a passo relativos à Fraternidade Econômica 2024.

A Escola Comunitária Jardim do Cajueiro substituiu o sistema convencional de mensalidade escolar por um modelo titulado **Fraternidade Econômica**.

Neste modelo o princípio é a **Corresponsabilidade Econômica** (corresponsabilidade financeira **entre as famílias**). Por meio das chamadas **Rodadas Fraternas** famílias que optam por investir um valor maior do que a contribuição média mensal contribuem para a formação do Fundo Fraterno, que é distribuído entre as famílias que necessitam pagar valores abaixo da contribuição média mensal.

Trata-se de um sistema em que cada família avalia o próprio orçamento e a disponibilidade de recursos para aplicar na educação dos filhos e no projeto social e educacional do Jardim do Cajueiro do qual faz parte.

Com esse sistema a escola e as famílias conseguem acolher um número maior de crianças e jovens em sua diversidade social e econômica, pilar essencial de nossa existência.

Atualmente **não trabalhamos com política de descontos** oferecido diretamente pelo Jardim do Cajueiro, apenas com a fraternidade econômica e corresponsabilidade financeira entre as famílias.

Na prática, o processo em 2024 segue os seguintes passos:

- 1. Da elegibilidade para obter redução de valor da contribuição média mensal por meio do Fundo Fraterno 2024**
 - 1.1 Só serão elegíveis para receber recursos do Fundo Fraterno 2024 aquelas famílias que **participarem das etapas a, b e d do processo**, conforme descrito a seguir.
 - 1.2 Só serão elegíveis as famílias que já fazem parte da comunidade escolar, ou seja, famílias de matrículas. Para as matrículas novas o processo ainda está em construção para 2025.



- 1.3 Não estão elegíveis para participar do processo de fraternidade econômica as famílias que não se identificam com os princípios da escola: fraternidade, liberdade e igualdade, tal como preconizados pela antroposofia, sempre a critério da diretoria. De igual modo, famílias que estejam com ações em juízo, movidas em desfavor da escola, e, portanto, desconsiderando os processos internos de tomada de decisões consensuais ou consentidas, ficam automaticamente impedidas de participarem do processo de fraternidade econômica.

2. Das Etapas e Cronograma do processo:

- a. **FORMULÁRIO A:** preenchimento do Formulário A (apenas famílias que pretendem redução no valor mensal médio) do dia 18 de outubro até o dia 22 de outubro de 2023;
- b. **FORMULÁRIO B:** preenchimento do Formulário B (apenas famílias que pretendem redução no valor mensal médio) do dia 24 de outubro até o dia 26 de outubro de 2023;
- c. **FORMULÁRIO C:** preenchimento do Formulário C (todas as famílias que **não** pretenderam pagar valores abaixo do valor média mensal) de 27 de outubro até o dia 30 de outubro de 2023;
- d. **RODA PRESENCIAL DE DISTRIBUIÇÃO FRATERNA:** participação **presencial**, no dia 31 de outubro 2023 das 17h às 19h, na Roda de Distribuição Fraterna entre as famílias que pretendem a redução no valor mensal médio;

3. Da responsabilidade da escola

3.1 O Jardim do Cajueiro será apenas uma mediadora e facilitadora do processo das Rodadas Fraternas e Fundo Fraterno 2024;

3.2 O Jardim do Cajueiro não fará avaliações sociais e financeiras das famílias.

4. Da responsabilidade das famílias

As famílias serão convidadas a contribuir com recursos para o Fundo Fraterno 2024 ou requerer reduções do valor da contribuição média mensal de acordo **com a consciência de suas próprias capacidades e necessidades**, com o objetivo de construirmos um ambiente de maior saúde e equilíbrio econômico e social no Jardim do Cajueiro.



4.1 As famílias que solicitarem redução do valor da contribuição mensal participarão do processo ativamente, com possibilidade de contribuir diretamente na definição da distribuição dos valores arrecadados pelo Fundo Fraterno 2024.

4.2 As famílias que puderem contribuir com um valor maior do que a média mensal e, portanto, para a formação do Fundo Fraterno 2024, devem considerar essa proposta para os 12 meses do ano de 2024 de janeiro a dezembro, como constará em contrato.

4.3 As famílias que **não se manifestarem** nem para pedir a redução, nem para a contribuição para o Fundo Fraterno 2024 será entendido que pagarão o valor médio mensal de R\$1.770,00.

5. Da apresentação do Orçamento e apresentação da anuidade escolar e valor médio mensal

5.1 O Orçamento 2024 foi aprovado na assembleia do dia 27/09/2023 e as informações podem ser acessadas pelo link: <https://www.jardimdocajueiro.com.br/orcamento-2024>;

5.2 Para **2024** a anuidade é de R\$21.240,00 e pode ser parcelada em até 12x sem juros de R\$1.770,00.

6. Da avaliação consciente do orçamento familiar

- a.** Cada família é convidada a refletir sobre seu orçamento familiar, e qual seria sua possibilidade de investimento para alcançarmos juntos o propósito do Jardim do Cajueiro.
- b.** **Lembrem-se que não se trata de uma escolha que seja apenas confortável para minha família.** É fundamental que todas as famílias ao realizar o exercício, entendam que o valor pretendido, precisa caber no seu orçamento, mas deve haver também um esforço de cada um para que o valor colabore para alcançarmos um equilíbrio social, econômico e orçamentário em 2024.
- c.** Para ajudar neste processo convidamos as famílias a trabalharem da seguinte maneira:



♥ Pensar Quente - Que valor tem para mim a Escola Comunitária Jardim do Cajueiro, considerando o seu propósito social? Qual valor tem para mim essa pedagogia que tem como principal objetivo formar seres humanos livres, criativos, equilibrados e preparados para os desafios da vida?

+

🧠 Pensar Frio - Quais as minhas receitas e despesas? Quais os meus gastos supérfluos que posso abrir mão? Qual é o valor que posso contribuir que seja confortável para mim?

=

⚖️ Ponto de Equilíbrio - Qual é o valor mensal que eu posso contribuir para o fluxo fraterno da escola, que para mim não é fácil demais, nem exige de mim mais do que eu realmente posso dar?

7. Detalhamento das Etapas do Processo

7.1 As famílias que entendem, a partir da reflexão que fizeram do próprio orçamento, que **não podem pagar** o valor médio mensal de R\$1.770,00 devem seguir para o preenchimento do **FORMULÁRIO A** titulado “**REQUERIMENTO de redução do valor da contribuição média mensal**”. O link para acessar o formulário é: <https://forms.gle/m3cNVEUAKJWvrgUX8>

7.2 Após o recebimento dos formulários, a escola fará o trabalho de coletar os dados e planilhar, mantendo o **sigilo** dos nomes das famílias, porém indicando os dados necessários para que se possa passar para o FORMULÁRIO B.

7.3 Os dados tabulados serão enviados para as famílias que pretenderam pagar valores menores do que a média de R\$1.770,00. E, neste momento, cada família será convidada a reavaliar seu pedido a partir da **tomada de consciência da realidade das demais famílias e do grupo como um todo** por meio do **FORMULÁRIO B** titulado “**REAVALIAÇÃO do pedido de redução do valor da contribuição média mensal**”. O link para acessar o formulário é: <https://forms.gle/52Lw5mv6xiWiB88K9>

7.4 Os dados recebidos pelo FORMULÁRIO B serão tabulados com a mediação da escola. Aqui serão somados os valores referentes a **diferença entre o valor pretendido e a média mensal de R\$1.770,00** de todas as famílias (**Exemplo:** Família 1 apresentou a necessidade de pagar R\$1.500,00, a diferença é de R\$270,00. Família 2 apresentou a necessidade de pagar R\$770,00, a diferença



é R\$1.000,00. A soma será de R\$1.040,00. Este é o valor de exemplo que temos para o passo seguinte).

7.5 Esta soma será o valor que as famílias que participaram das primeiras 2 etapas (Formulários A e B) da Rodada Fraterna apresentaram como necessidade. Este valor será o valor necessário para se arrecadar para o Fundo Fraterno 2024. O Fundo Fraterno 2024 só será formado se outras famílias puderem contribuir com os valores acima da média mensal de R\$1.770,00.

7.6 A escola enviará o valor total pretendido para o Fundo Fraterno 2024 para as famílias contribuintes que não requereram redução do valor médio mensal junto com o convite para que elas contribuam para o fundo e elas preencherão o **FORMULÁRIO C** titulado “**Contribuição para o Fundo Fraterno 2024**”. O link para acessar o formulário é: <https://forms.gle/UWkZM6vBuVTAqJkF7>

7.7 O Jardim do Cajueiro fará a soma dos valores arrecadados para o Fundo Fraterno 2024.

7.8 Caso o valor total do Fundo Fraterno cubra o valor total de redução solicitado pelas famílias requerentes, o Jd. do Cajueiro, simplesmente, fará a distribuição dos valores, aplicando a devida redução no contrato de matrícula de cada família.

7.9 Caso o valor total do Fundo Fraterno **não** cubra o valor total de redução solicitado pelas famílias requerentes, será realizada a Roda Presencial de Distribuição Fraterna entre todas as famílias requerentes.

7.10 A Roda Presencial de Distribuição Fraterna se dará da seguinte maneira:

- I. Apresentação dos valores totais pretendidos por todas as famílias requerentes;
- II. Apresentação dos valores totais arrecadados para o Fundo Fraterno 2024;
- III. Apresentação da diferença entre valores pretendidos e valores arrecadados.
- IV. As famílias requerentes serão convidadas a encontrar coletivamente o equilíbrio financeiro entre as necessidades apresentadas e o valor disponível no Fundo Fraterno 2024.
- V. Caso as famílias não cheguem a uma redistribuição dos pedidos que alcance o equilíbrio financeiro, de acordo com o valor disponível no Fundo Fraterno 2024, o Jardim do Cajueiro apresentará uma distribuição realizada a partir de princípios matemáticos.



8. Das considerações finais

8.1 Cabe dizer que o Fundo Fraternal é formado a cada ano, após a Assembleia e durante as Rodadas Fraternas. Ou seja, o valor ou percentual de redução concedido através do Fundo Fraternal 2023 não está relacionado ao Fundo Fraternal de 2024. Assim como o Fundo Fraternal de 2024 não será vinculado ao ano de 2025, e assim por diante.

8.2 O Jardim do Cajueiro **não trabalha com política de descontos** oferecido diretamente pela escola, apenas com a Fraternidade Econômica e Corresponsabilidade Financeira **entre as famílias**. Não há recursos disponíveis no Orçamento de 2024 do Jardim do Cajueiro para descontos para famílias que não participem das Rodadas Fraternas.